



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

— PRESIDÊNCIA —

DESPACHO Nº 14/2020

Plano de Contingência do Município de Cabeceiras de Basto – Medidas específicas de prevenção, contenção e resposta em casos de infeção por COVID-19

Na sequência da implementação do Plano de Contingência do Município de Cabeceiras de Basto e das medidas de prevenção, contenção e resposta em casos de infeção por COVID-19, em ambiente laboral e, ainda, das medidas plasmadas no meu despacho nº 13/2020, de 10 de março, torna-se necessário definir novas medidas que protejam os colaboradores do Município mas, também, contribuam da melhor forma possível para a não contaminação da população em geral.

Assim, tendo sempre presente as orientações da Direção Geral de Saúde, determino com efeitos imediatos e para vigorar até ao próximo dia 31 de março:

1. O cancelamento da Feira Semanal;
2. O encerramento das Piscinas Municipais;
3. O encerramento dos Pavilhões Municipais (autorizando apenas, por agora, a realização de um jogo oficial à porta fechada no dia 21 de março, entre as 14 e as 18h00);
4. A suspensão dos alugueres das Casas Florestais;
5. O encerramento dos Espaços Internet localizados nas Centrais de Camionagem de Refojos e do Arco de Baúlhe e na Casa da Juventude;
6. O cancelamento das atividades formativas, desportivas ou de lazer no Centro Hípico;
7. O cancelamento de visitas guiadas ao Centro de Educação Ambiental;
8. A comunicação aos agentes funerários de que deverão assumir a limpeza das instalações da Capela Mortuária, logo após a sua utilização para serviços fúnebres;

Cabeceiras de Basto, 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Francisco Luís Teixeira Alves)